

Terrorismo Hashtag: observando a produção de sentido no caso brasileiro.

Guilherme Machado Siqueira

Universidade La Salle

Renata Almeida da Costa (Orientador)

O presente trabalho integra os estudos da dissertação “Terrorismo e Direito: um estudo do caso Hashtag”, em desenvolvimento no PPGD da Universidade La Salle. O objeto de pesquisa é um caso que teve origem na deflagração da Operação Hashtag, que resultou nas primeiras condenações por terrorismo sob a égide da Lei 13.260/16. A ação da PF se iniciou a partir de um memorando do FBI e o Ministro da Justiça à época declarou que as ações dos agentes eram irrelevantes. Assim, surgiu o seguinte problema para a pesquisa: considerando o teor das condutas, como foi possível a condenação por terrorismo neste case? Para a resposta se estudam as inferências do case e se coloca como objetivos específicos: (a) compreender a relação entre o uso político do medo e o Direito Penal; (b) estudar o contexto sociojurídico do antiterrorismo brasileiro; e (c) explorar as evidências que constroem discursivamente o caso. O marco teórico são os Estudos Culturais de Stuart Hall (1997; 2003) tomados na perspectiva criminológica. Trata-se de um estudo de caso que analisa as evidências de modo qualitativo (GERRING, 2017). O método de abordagem é o indutivo e o procedimento de pesquisa ocorre pela análise de matérias midiáticas, da denúncia e da sentença do processo. Ademais, a técnica de pesquisa é a análise do discurso, direcionada pelo modelo codificação/decodificação (HALL, 2003). As primeiras observações das mensagens (de)codificadas nos elementos intracasos revelam o típico terrorista islâmico. Diante disso, a hipótese principal remete à existência de uma discursividade política que constrói um sentido de terrorismo específico pelas vias culturais, que oportuniza a reação dogmática. Também, se aborda a hipótese de uso político do medo (COSTA, 2010) e os efeitos da política de guerra ao terror estadunidense no caso brasileiro. O terror possui tantas faces quanto as formas comunicacionais decidirem produzir (COSTA, 2010). Por isso, tomando o marco teórico escolhido, o caso é analisado através da criminologia cultural, pois a cultura é o sistema de classificação e formações discursivas que comunicam o significado (HALL, 1997). Logo, é preciso seguir a análise dos elementos intracasos para esclarecer qual o sentido de terrorismo no case.

Referências

- COSTA, Renata Almeida da. Direito e complexidade: a produção e o controle do terror(ismo). 2010. 269f. Tese (Doutorado em Direito). Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2010.
- GERRING, John. Pesquisa de estudo de caso: princípios e práticas. Trad: Caesar Souza. Petrópolis: Vozes, 2019.
- HALL, Stuart. Da diáspora: identidades e mediações culturais. Liv Sovik (org.). Adelaine La Guarda Resende et all (Trad.). Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.



SEFIC 2020
UNIVERSIDADE LA SALLE



HALL, Stuart. A centralidade da cultura: notas sobre as revoluções culturais do nosso tempo. In: Educação & Realidade. jul/dez. 1997. p. 15-46.